

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: 1011816-25.2014.8.26.0566/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Processo e Procedimento

Exequente: VILMA STOCKLER MONTEIRO

Executado: BANCO SANTANDER BRASIL S/A - AG 0024

Juiz de Direito: Dr. Alex Ricardo dos Santos Tavares

Vistos.

Regularmente intimada a respeito da documentação exibida às fls.42/50, a exequente não manifestou qualquer objeção.

Isto posto e considerando que a sucumbência já foi satisfeita, julgo extinta a execução de sentença, com fundamento no art. 924, inc. II do CPC.

Transitada esta em julgado e recolhidas as custas em aberto pelo(a) executado(a), arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

Publique-se e intime-se. São Carlos, 22/08/2016

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA